



## *PORTARIA Nº 354/2024*

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### *RESOLVE:*

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Paternidade**, conforme apresentação de certidão de nascimento ao servidor: - **ANDRIGO DE SOUZA GOULART**, ocupante do cargo de **Motorista**, por 03 (três) dias, a contar do dia 11/04/2024 até 13/04/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 11 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 15 de abril de 2024.

  
**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal